



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°: 3/2025

Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pequeri, relativas ao exercício 2022.

A Câmara Municipal de Pequeri, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 194 do Regimento Interno, aprova:

Art. 1º - São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pequeri, relativas ao exercício 2022 Processo Eletrônico N°1148303.

Art. 2º - Em consequência, fica deferido a expedição de certidão de quitação ao Prefeito Municipal de Pequeri/MG – Glauco Braga Fávero, então ordenador de despesas, considerando os atos regulares por ele praticados, no exercício de 2022.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pequeri, 1 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO DE FREITAS MENEZES

Secretário
Vereador - MDB

RONALDO FERNANDES DE SOUZA

Vice-presidente
Vereador - PRD

FABIANO BRUNO REZENDE DA SILVA

Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que atestou a regularidade das contas do Prefeito Municipal de Pequeri, bem como a inexistência de irregularidades graves e o cumprimento dos limites constitucionais e legais na aplicação dos recursos públicos, justifica-se a aprovação do Decreto Legislativo para aprovação das contas do Chefe do Executivo referentes ao exercício financeiro de 2022.

Câmara Municipal de Pequeri, 1 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO DE FREITAS MENEZES

Secretário
Vereador - MDB

RONALDO FERNANDES DE SOUZA

Vice-presidente
Vereador - PRD

FABIANO BRUNO REZENDE DA SILVA

Vereador - PSD

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça
Dr. Potsch, nº: 123, 36610-000
e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028

